



Ofício nº 250/2025- GAB

Jacarezinho, 21 de julho de 2025.

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaías Gomes – “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Encaminha-se a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 89/2025, que autoriza o Poder Executivo a conceder cesta natalina de confraternização aos Servidores Municipais.

Atenciosamente,

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318361
9903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.07.21 13:26:58
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

Projeto de Lei nº 89/2025 de 21 de julho de 2025

“Autoriza o Poder Executivo a conceder cesta natalina de confraternização aos Servidores Municipais”.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprova a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder Cestas Natalinas de confraternização para o ano de 2025 aos Servidores Municipais.

Art. 2º. As despesas decorrentes com o cumprimento desta lei correrão por conta de dotação orçamentária própria do orçamento do Município para o corrente ano.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho/PR, em 21 de julho de 2025.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:0318
3619903

Assinado de forma
digital por MARCELO
JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.07.21
12:56:07 -03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares

Prefeito municipal



MUNICÍPIO DE JACAREZINHO

Estado do Paraná

Rua Cel. Batista, 335 – Centro – Fone/Fax: (43) 3911-3000 - CEP: 86.400-000

CNPJ: 76.966.860/0001-46

www.jacarezinho.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor
Vereador **José Izaias Gomes “Zola”**
Presidente da Câmara Municipal
Jacarezinho-PR

Senhor Presidente,

Apresentamos, em anexo, o Projeto de Lei que “autoriza o Poder Executivo a conceder cesta natalina de confraternização aos Servidores Municipais.”

Sabe-se que é tradicional, ao menos nacionalmente, as empresas gratificarem seus empregados, no final de cada ano, com uma cesta natalina.

Conceder a mencionada cesta, neste caso destinada aos servidores públicos do Município de Jacarezinho, seria uma forma de reconhecer todo o trabalho dedicado à Administração, além de comemorar a chegada do Natal, tão esperada por todos.

Solicitamos à Vossas Excelências a apreciação deste Projeto em regime de urgência, pois sem a aprovação do mesmo não será possível efetuar a entrega das cestas natalinas.

Atenciosamente,

Jacarezinho, 21 de julho de 2024.

MARCELO JOSE
BERNARDELI
PALHARES:03183619
903

Assinado de forma digital por
MARCELO JOSE BERNARDELI
PALHARES:03183619903
Dados: 2025.07.21 12:56:19
-03'00'

Marcelo José Bernardeli Palhares
Prefeito Municipal